Poder Executivo
Municipio de Timon
Diário Oficial
Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012 www.timon.ma.gov.br
TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2021 - ANO VIII - EDIÇÃO - Nº 2.175

Prefeitura Municipal de Timon

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito de Timon

Órgão destinado à publicação dos atos Oficiais do Municipio

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal Interino

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo

Suporte Técnico
Agência de Tecn. Ciência e Inovação - ATI

IPMT

PORTARIA Nº 086/IPMT/2021 02 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 001/2019/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais e paritários à servidora pública municipal **Rosângela Maria Figueredo Santos,** ocupante do cargo de Professor Classe E-7, matrícula nº 2617-1, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 40, § 5º da Constituição Federal/1988 e art. 30, I, c/c o art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004, com direito à gratificação de atividade de magistério (GAM), prevista no *caput* do art. 37, § 2º da Lei Municipal nº 1.349, de 06/02/2006 e adicional por tempo de serviço, previsto no art. 106, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.299, de 28/12/2004.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R$ 3.382,44 (três mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R$ 1.014,73 (mil e quatorze reais e setenta e três centavos); GAM – gratificação atividade de magistério no valor de 845,61 (oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos); totalizando R$ 5.242,78 (cinco mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos) com vigência a partir de 01 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 087/IPMT/2021 02 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 402/2019/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais e paritários à servidora pública municipal **Raimunda Pessoa Cabral da Silva,** ocupante do cargo de Professor Classe E-7, matrícula nº 900290-1, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 40, § 5º da Constituição Federal/1988 e art. 30, I, c/c o art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004, com direito à gratificação de atividade de magistério (GAM), prevista no *caput* do art. 37, § 2º da Lei Municipal nº 1.349, de 06/02/2006 e adicional por tempo de serviço, previsto no art. 106, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.299, de 28/12/2004.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R$ 3.382,44 (três mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R$ 1.014,73 (mil e quatorze reais e setenta e três centavos); GAM – gratificação atividade de magistério no valor de 845,61 (oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos); totalizando R$ 5.242,78 (cinco mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos) com vigência a partir de 01 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 088/IPMT/2021 02 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 188/2018/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais e paritários à servidora pública municipal **Bernadete da Cruz das Neves Sousa,** ocupante do cargo de Professor Classe E-7, matrícula nº 4024-1, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 40, § 5º da Constituição Federal/1988 e art. 30, I, c/c o art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004, com direito à gratificação de atividade de magistério (GAM), prevista no *caput* do art. 37, § 2º da Lei Municipal nº 1.349, de 06/02/2006 e adicional por tempo de serviço, previsto no art. 106, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.299, de 28/12/2004.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R$ 3.382,44 (três mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R$ 1.183,85 (mil cento e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos); GAM – gratificação atividade de magistério no valor de R$ 845,61 (oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos); totalizando R$ 5.411,90 (cinco mil quatrocentos e onze reais e noventa centavos) com vigência a partir de 01 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 089/IPMT/2021 02 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 139/2020/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais e paritários à servidora pública municipal **Teresinha de Jesus Guimarães Oliveira,** ocupante do cargo de Professor Classe E-7, matrícula nº 2013-1, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 40, § 5º da Constituição Federal/1988 e art. 30, I, c/c o art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004, com direito à gratificação de atividade de magistério (GAM), prevista no *caput* do art. 37, § 2º da Lei Municipal nº 1.349, de 06/02/2006 e adicional por tempo de serviço, previsto no art. 106, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.299, de 28/12/2004.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R$ 3.382,32 (três mil trezentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R$ 1.014,70 (mil e quatorze reais e setenta centavos); GAM – gratificação atividade de magistério no valor de R$ 845,58 (oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos); totalizando R$ 5.242,59 (cinco mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), com vigência a partir de 01 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 090/IPMT/2021 02 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei

Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 160/2018/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais e paritários à servidora pública municipal **Francisca das Chagas dos Santos Silva,** ocupante do cargo de Professor Classe E-7, matrícula nº 1297-1, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 40, § 5º da Constituição Federal/1988 e art. 30, I, c/c o art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004, com direito à gratificação de atividade de magistério (GAM), prevista no *caput* do art. 37, § 2º da Lei Municipal nº 1.349, de 06/02/2006 e adicional por tempo de serviço, previsto no art. 106, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.299, de 28/12/2004.
Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R$ 3.382,44 (três mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R$ 1.183,85 (mil cento e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos); GAM – gratificação atividade de magistério no valor de R$ 845,61 (oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos); totalizando R$ 5.411,90 (cinco mil quatrocentos e onze reais e noventa centavos) com vigência a partir de 01 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 091/IPMT/2021 02 DE AGOSTO DE 2021. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 003/2019/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais e paritários à servidora pública municipal **Márcia Nascimento Feitosa Freitas,** ocupante do cargo de Professor Classe E-7, matrícula nº 1700-1, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 40, § 5º da Constituição Federal/1988 e art. 30, I, c/c o art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004, com direito à gratificação de atividade de magistério (GAM), prevista no *caput* do art. 37, § 2º da Lei Municipal nº 1.349, de 06/02/2006 e adicional por tempo de serviço, previsto no art. 106, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.299, de 28/12/2004.
Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R$ 3.382,44 (três mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R$ 1.014,73 (mil e quatorze reais e setenta e três centavos); GAM – gratificação atividade de magistério no valor de R$ 845,61 (oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos); totalizando R$ 5.242,78 (cinco mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos) com vigência a partir de 01 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 092/IPMT/2021 02 DE AGOSTO DE 2021. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 005/2019/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais e paritários à servidora pública municipal **Maria Suely Lopes Vieira,** ocupante do cargo de Professor Classe E-4, matrícula nº 10628-1, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 40, § 5º da Constituição Federal/1988 e art. 30, I, c/c o art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004, com direito à gratificação de atividade de magistério (GAM), prevista no *caput* do art. 37, § 2º da Lei Municipal nº 1.349, de 06/02/2006 e adicional por tempo de serviço, previsto no art. 106, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.299, de 28/12/2004.
Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R$ 2.921,88 (dois mil novecentos e vinte e um reais oitenta e oito centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R$ 438,28 (quatrocentos e trinta e oito reais vinte e oito centavos); GAM – gratificação atividade de magistério no valor de R$ 730,47 (setecentos e trinta reais e quarenta e sete centavos); totalizando R$ 4.090,63 (quatro mil e noventa reais e sessenta e três centavos) com vigência a partir de 01 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 093/IPMT/2021 02 DE AGOSTO DE 2021. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 002/2019/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais e paritários à servidora pública municipal **Lúcia Cardoso do Nascimento da Silva,** ocupante do cargo de Professor Classe D-7, matrícula nº 9972-1, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 40, § 5º da Constituição Federal/1988 e art. 30, I, c/c o art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004, com direito à gratificação de atividade de magistério (GAM), prevista no *caput* do art. 37, § 2º da Lei Municipal nº 1.349, de 06/02/2006 e adicional por tempo de serviço, previsto no art. 106, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.299, de 28/12/2004.
Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R$ 2.941,25 (dois mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R$ 882,37 (oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos); GAM – gratificação atividade de magistério no valor de R$ 735,31 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos); totalizando R$ 4.558,93 (quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos) com vigência a partir de 01 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 094/IPMT/2021 02 DE AGOSTO DE 2021. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 050/2019/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais e paritários à servidora pública municipal **Francisca de Araújo Sousa,** ocupante do cargo de Professor Classe D-6, matrícula nº 5802-1, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 40, § 5º da Constituição Federal/1988 e art. 30, I, c/c o art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004, com direito à gratificação de atividade de magistério (GAM), prevista no *caput* do art. 37, § 2º da Lei Municipal nº 1.349, de 06/02/2006 e adicional por tempo de serviço, previsto no art. 106, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.299, de 28/12/2004.
Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R$ 2.801,19 (dois mil oitocentos e um reais e dezenove centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R$ 840,35 (oitocentos e quarenta reais trinta e cinco centavos); GAM – gratificação atividade de magistério no valor de R$ 700,29 (setecentos reais e vinte e nove centavos); totalizando R$ 4.341,83 (quatro mil trezentos e quarenta e um reais oitenta e três centavos) com vigência a partir de 01 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 095/IPMT/2021 02 DE AGOSTO DE 2021. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 322/2018/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais e paritários à servidora pública municipal **Yeda Maria da Silva Cunha,** ocupante do cargo de Professor Classe E-7, matrícula nº 7171-1, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 40, § 5º da Constituição Federal/1988 e art. 30, I, c/c o art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004, com direito à gratificação de atividade de magistério (GAM), prevista no *caput* do art. 37, § 2º da Lei Municipal nº 1.349, de 06/02/2006 e adicional por tempo de serviço, previsto no art. 106, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.299, de 28/12/2004.
Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R$ 3.382,44 (três mil trezentos e oitenta e dois reais quarenta e quatro centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R$ 1.014,73 (mil e quatorze reais setenta e três centavos); GAM – gratificação atividade de magistério no valor de R$ 845,61 (oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos); totalizando R$ 5.242,78 (cinco mil duzentos e quarenta e dois reais setenta e oito centavos) com vigência a partir de 01 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 096/IPMT/2021 02 DE AGOSTO DE 2021. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 389/2017/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais e paritários à servidora pública municipal **Maria Lides Rodrigues da Silva,** ocupante do cargo de "Zelador 7", matrícula nº 6884-1, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com direito ao adicional por tempo de serviço, previsto no art. 106, parágrafo único da Lei Municipal nº 1299, de 28/12/2004.
Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R$ 1.400,40 (mil e quatrocentos reais e quarenta centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R$ 490,14 (quatrocentos e noventa reais e quatorze centavos), totalizando R$ 1.890,54 (mil oitocentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos) com vigência a partir de 01 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 097/IPMT/2021 02 DE AGOSTO DE 2021. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 060/2019/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais e paritários à servidora pública municipal

Dejanira Alves de Lima, ocupante do cargo de "Zelador 7", matrícula nº 126-1, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com direito ao adicional por tempo de serviço, previsto no art. 106, parágrafo único da Lei Municipal nº 1299, de 28/12/2004.
Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R$ 1.400,40 (mil e quatrocentos reais e quarenta centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R$ 490,14 (quatrocentos e noventa reais e quatorze centavos), totalizando R$ 1.890,54 (mil oitocentos e noventa reais, cinquenta e quatro centavos) com vigência a partir de 01 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 098/IPMT/2021 02 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 061/2019/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais e paritários à servidora pública municipal **Isanilte Alves de Sousa,** ocupante do cargo de "Auxiliar Administrativo 7", matrícula nº 3168-1, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com direito ao adicional por tempo de serviço, previsto no art. 106, parágrafo único da Lei Municipal nº 1299, de 28/12/2004.
Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R$ 1.750,50 (mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R$ 612,67 (seiscentos e doze reais e sessenta e sete centavos), totalizando R$ 2.363,17 (dois mil trezentos e sessenta e três reais e dezessete centavos) com vigência a partir de 01 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 099/IPMT/2021 02 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 392/2018/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais e paritários ao servidor público municipal **Aldston Duarte Pinto de Araújo,** ocupante do cargo de "Técnico Administrativo", matrícula nº 900421, do quadro funcional da Junta de Serviço Militar, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com direito ao adicional por tempo de serviço, previsto no art. 106, parágrafo único da Lei Municipal nº 1299, de 28/12/2004.
Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R$ 983,85 (novecentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R$ 344,34 (trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos); complemento salário mínimo no valor de R$ 116,15 (cento e dezesseis reais e quinze centavos) totalizando R$ 1.444,34 (mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) com vigência a partir de 01 de agosto de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021
INTERESSADO: Município de Timon por sua Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, por meio da Coordenação Geral de Controle de Licitações.
OBJETO: Contratações futuras por meio de Registro de preços de serviços comuns de engenharia para recuperação de pavimentação primaria e asfáltica em vias públicas do município de Timon- MA.
TIPO LICITAÇÃO: Menor preço por lote único.
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 11h00min do dia 05/08/2021.
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 11h00min do dia 17/08/2021.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: 11h01min do dia 17/08/2021.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF).
INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, no horário de 08h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Pregoeira: **Liliane de França Lima.**

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA por meio da Coordenação Geral de Controle de Licitações-CGCL.
OBJETO: Contratações futuras por meio de Registro de Preços de serviços comuns de engenharia para Pavimentação em Paralelepípedo em vias urbanas do Município de Timon-MA.
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 10H:00M DO DIA 06/08/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10H:00M DO DIA 18/08/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROSPOSTAS- SESSÃO PÚBLICA: 10H:10M DO DIA 18/08/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital será disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Coordenação Geral de Controle de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br Pregoeira: **Suely Oliveira de Miranda Rocha.**

SEMED

Processo Seletivo Simplificado – Cuidador – 2021
Edital de Abertura nº 001/2021
Resultado Preliminar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 40 da Lei Municipal nº 1.892/2013, com poderes delegados pela Portaria Nº 013/2021 – GP, **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL do Edital de Abertura nº 001/2021 Processo Seletivo Simplificado – Cuidador – 2021.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CUIDADOR ESCOLAR
CÓDIGO 01
ZONA URBANA
CLASSIFICADOS – PCD

Or	CPF	NOME	TOTAL
1	990.354.993-87	ELIJANES CABRAL DA CRUZ	5

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CUIDADOR ESCOLAR
CÓDIGO 01
ZONA URBANA
CLASSIFICADOS

Or	CPF	NOME	TOTAL
1	922.640.693.68	CONCEIÇÃO DE MARIA DE ASSUNÇÃO FREITAS	15
2	859.463.203.78	FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA SANTOS DE SOUZA	15
3	050.168.153.13	VÂNIA DOS SANTOS SOUSA	15
4	470.503.143.15	IRACEMA DOS REIS SILVA ARRAES	15
5	630.710.293.49	THIAGO RAMOS DA SILVA	15
6	050.440.073.82	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DO NASCIMENTO	15
7	446.477.353.20	MARIA JOSÉ BARROS SILVA	14
8	707.163.823.34	IVONETE MARIA DOS SANTOS SILVA	14

9	009.136.783.25	ELIZÂNGELA DO NASCIMENTO ROCHA	14
10	024.024.343.92	LIDIANY DA COSTA OLIVEIRA	14
11	342.557.103.68	MARIA JOSÉ NUNES COSTA DO NASCIMENTO	14
12	421.060.103.97	ROSILDA FERREIRA DA SILVA	14
13	753.456.413.15	FRANCIMEIRE DA SILVA CAVALCANTE FERREIRA	14
14	958.647.253.15	JAQUELINE CAVALCANTE DA SILVA	14
15	743.316.473.15	ELIZANGELA OLIVEIRA DA SILVA	14
16	044.724.183.47	MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DE OLIVEIRA	14
17	513.589.213.34	DEUSIMAR SOUSA	14
18	496.817.103.04	VERÔNICA DOS SANTOS	14
19	353.159.973.91	ANA GLÉSIA BARREIROS DOS S. BARROS	13
20	566.949.622.15	MARIA ILDENÊ LISBOA DOS SANTOS REIS	13
21	816.575.013.53	CONCEIÇÃO DE MARIA CARNEIRO DE SOUSA	13
22	446.683.683.34	MARIA ANTONIA BARBOSA SARAIVA	13
23	538.916.511.04	IRACI PEREIRA COSTA	13
24	439.744.813.20	MARIA DE FÁTIMA FEITOSA	13
25	268.401.798.00	CARMEM ANDREIA LIMA COSTA	13
26	955.230.813.53	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS SILVA	13
27	908.782.483.15	ELIZANGELA OLIVEIRA MONTEIRO	13
28	010.015.533.22	ELENICE MARIA DOS SANTOS SOUSA	13
29	014.483.683.16	FRANCY RAQUEL DOS SANTOS SOUSA	13
30	028.575.683.47	MARCELA GOMES DA SILVA VIANA	13
31	035.938.673.38	TATIANA SAMPAIO SOUSA ISIDÓRIO	13
32	048.396.203.18	EDINEUZA DE OLIVEIRA SILVA	13
33	036.264.733.09	VIRLÂNDIA CARVALHO DE SOUSA	13
34	050.745.773.06	LOURENNA MUNIKE LOUREIRO DA COSTA	13
35	008.569.513.07	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA	13
36	912.783.333.04	MARIA DOS RÉMEDIOS LOPES DOS SANTOS	13
37	868.515.603.30	CHISLENE AGUIAR DE BRITO ASSUNÇÃO	13
38	657.954.583.68	ELIDINALVA DE OLIVEIRA RAMOS	13
39	030.791.073.30	ADRIANA MARIA PEREIRA DE SOUSA GOMES	13
40	003.817.433.22	LUZIENNE ALVARENGA DO NASCIMENTO	13
41	504.009.403.53	ROSILEIDE MIRANDA DE SOUSA	13
42	602.851.023.89	JOICE CHAVES PINHEIRO	12
43	537.545.813.68	FRANCISCA MARIA DA COSTA SILVA	12
44	034.260.423.63	FRANCISCA NATALIA DA CUNHA	12
45	033.357.143.69	MÁRCIA CARVALHO NUNES	12
46	052.641.723.40	MARIA RAQUEL DA SILVA	12
47	061.682.323.11	LAIANE PEREIRA DA SILVA	12
48	566.360.323.91	IVETE CHAVES OLIVEIRA	12
49	730.893.203.63	LILIAN CARLA DE O. SOUSA FRANÇA	12
50	703.964.773.72	PEDRINA SILVA DOS SANTOS	12
51	016.196.143.67	ISABEL CRISTINA DA SILVA	12
52	035.355.673.43	LIGIA VITORIA DA COSTA OLIVEIRA	12
53	044.469.293.21	ELIANE VASCONCELOS DA SILVA	12
54	053.117.583.92	CAMILA DIELLE SOUSA LIMA	12
55	352.920.753.53	MARIA JOSÉ DE SENA ROSA	12
56	925.754.553.91	ANTONIA ROCHA SILVA	12
57	744.610.793.68	BEATRIZ FERREIRA MACHADO	11
58	819.301.603.30	MAYSA KARLA FERRERIA DE SOUSA	11

59	670.641.243.00	FRANCILENE DO NASCIMENTO TRINDADE	11
60	375.841.203.00	ANA LUCIA SOUSA DO NASCIMENTO	11
61	848.584.271.53	ROSIMERE DA SILVA COSTA	11
62	891.331..293.04	MARIA DA GLORIA ASSUNÇÃO DO VALE	11
63	902.990.433.04	FRANCISCA CONCEIÇÃO SILVA DO NASCIMENTO	11
64	024.785.693.29	IRONEIDE MARQUES DA CONCEIÇÃO	11
65	446.331.813.06	SOLANGE MARIA DA LUZ	11
66	031.429.273.01	LUZINETE DOS SANTOS ROCHA	11
67	057.056.993.10	FRANCISCA KAMILA DE OLIVEIRA FONTENELE	11
68	374.908.003.82	MARIA DE FÁTIMA ABREU BARROS	11
69	779.153.803.20	REGIVANE BORGES DA SILVA BARROSO	11
70	655.718.273.00	FRANCISCA DO AMPARO JANSEN JUSTINO	11
71	446.494.523.68	MARIA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA SOUSA	11
72	018.376.013.13	LENIR ASSUNÇÃO FREITAS	11
73	046.986.483.43	FRANCÉLIA DE OLIVEIRA SILVA	11
74	327.686.303.06	VALDENOURA MOREIRA CAVALCANTE FERNANDES	11
75	646.604.603.63	ALEXSANDRA GOMES DOS SANTOS	11
76	009.649.953.28	LICILENE DA SILVA ARAÚJO	11
77	053.852.423.57	FLAVIANE DOS SANTOS SILVA CRUZ	11
78	659.050.593.49	MARIA ROSILENE ANDRADE SILVA	10
79	172.395.638.47	AUGUSTO CESAR VASCONCELOS SOUSA	10
80	002.586.863.24	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA OLIVEIRA FREITAS	10
81	033.324.903.89	ANACLÉIA ALVES FERNANDES	10
82	840.162.723.00	MARIZA COSTA SALES	10
83	439.348.703.68	FRANCISCA DA SILVA BOTELHO	10
84	009.688.163.12	VANIA DA SILVA ROSA OLIVEIRA	10
85	748.398.883.53	MARTA FERNANDA REIS E SILVA	10
86	685.458.943.68	ROSA MARIA BEZERRA DA SILVA	10
87	743.568.953.04	CERES MARIA DA SILVA ARAÚJO	10
88	062.342.733.86	JOYLHA DE OLIVEIRA NUNES SILVEIRA	10
89	578.837.343.34	REISIMA CASTRO DE SOUSA	10
90	816.681.473.00	MARIA MADALENA SOARES DA SILVA	10
91	898.607.803.15	AURINETE RODRIGUES GOMES CARVALHO	10
92	660.578.333.68	ALESSANDRA DA COSTA LIMA DIAS	10
93	013.308.993.26	MÁRCIA DE SOUSA DIAS	10
94	060.462.393.38	JESSICA GALIZA SOUSA ROCHA	10
95	068.243.973.85	FERNANDA PINHEIRO TORRES SOUSA	10
96	737.959.503.25	EDSON SILVA CARNEIRO	10
97	938.716.433.00	LUCILENE ALMEIDA LOPES ARAÚJO	10
98	881.574.313.87	KATHIA AMORIM DOS SANTOS	10
99	010.849.573.61	GERLANE KEILA DA SILVA	10
100	014.304.373.08	FRANCISCA DEVAINIRA DE SOUSA	10
101	023.828.013.60	MARCIA DENISE DE SOUSA ESTEVES DOS SANTOS	10
102	021.914.683.73	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SANTOS	10
103	045.472.573.61	ROSENIR VIEIRA DE OLIVEIRA CORDEIRO	10
104	053.007.403.65	VICTOR JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	10
105	061.759.543.78	FRANCILÂNDIA DE CARVALHO SOUSA	10
106	066.638.663.38	JESSICA ALVES BRITO	10
107	444.397.763.53	MARIA ERMIL DA PEREIRA DO NASCIMENTO	10
108	003.568.793.21	ANA PAULA GOMES DA SILVA	10

109	056.072.753.45	NÁDIA MARIA EDUARDO DA SILVA	10
110	432.850.313.87	CLEONICE DA SILVA SOUSA	9
111	227.508.513.00	ROSA MOREIRA DA SILVA ROCHA	9
112	700.612.703.34	MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARVALHO SILVA	9
113	473.685.433.20	ADRIANA FERREIRA ROSA	9
114	907.938.973.00	FRANCISCA ANASTÁCIA OLIVEIRA DA SILVA	9
115	053.004.623.73	GIZELDA DE OLIVEIRA SILVA	9
116	408.580.143.00	EMIR FORTES GONÇALVES	9
117	010.104.643.02	MIRIAN NUNES MELO	9
118	836.467.363.72	IONE CHAVES OLIVEIRA REIS	9
119	025.566.123.12	TATHYANE DE MIRANDA GUEDES	9
120	998.728.623.20	FRANCILEUDA ASSUNÇÃO MARINHO DE SOUSA	9
121	641.129.853.04	GEANE BARTO DE OLIVEIRA	9
122	014.715.213.54	MARIA JORDANIA COSTA DOS SANTOS	9
123	823.624.913.15	CARLA ANDREA DIAS LEITE	9
124	515.133.153.15	MARIA HELENA SOARES DA SILVA	9
125	446.379.263.00	WILTON DOS SANTOS JUNIOR	9
126	769.467.203.00	ROSENILDE BISPO SILVA CHAVES	9
127	993.065.143.87	JOYCIANE DA CONCEIÇÃO SANTOS	9
128	042.202.683.24	REJANE CARVALHO SILVA BARBOSA	9
129	361.360.773.53	ANTONIA D'ARC SILVA VENUTO	9
130	784.774.503.82	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MEDINO	9
131	498.138.623.00	FRANCISCA MARTINS DE MATOS	9
132	743.258.923.20	ANA LUCIA DE SOUSA FONSECA	9
133	014.795.963.29	IVONEIDE CHAVES DE CARVALHO	9
134	998.944.913.91	FRANCISCA CARDOSO DA SILVA	9
135	489.970.803.34	ELIZÂNGELA DE SOUSA LIMA BRAGA	9
136	742.277.693.53	ROSIANNE MENESES BRAGA	9
137	787.999.533..15	SUELY MARIA BARBOSA DA SILVA	9
138	639.582.283.72	GISLENE BATISTA DE SOUSA DE CARVALHO	9
139	782.856.663.87	DINA RAQUEL CARDOSO DE ARAUJO	9
140	990.313.533.53	JOSELINE DAS NEVES SOUSA	9
141	903.185.443.34	VANDA BRITO DA SILVA	9
142	643.704.293.15	REGINA MOREIRA DA SILVA NUNES	9
143	004.508.723.78	ROSELENA RIBEIRO DA SILVA	9
144	034.391.103.54	VALQUIRIA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	9
145	603.136.893.50	TACIANE LOPES DE FARIAS FONTINELE	9
146	043.073.013.66	JOSENILDE DA SILVA CALDAS	9
147	063.005.173.90	ANA PATRICIA DE OLIVEIRA AMORIM	9
148	052.314.053.37	FRANCISCA KANANDA LUSTOSA DOS SANTOS	9
149	069.435.803.70	MAIRYLANDE NASCIMENTO CAVALCANTE	9
150	064.217.043.60	BARBARA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	8
151	017.942.293.61	RITA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS FREITAS	8
152	031.043.523.48	MAURILENE MONTEIRO DE OLIVEIRA MOURA	8
153	366.753.178.01	MICHELE MARIA DA SILVA COSTA	8
154	874.852.733.53	NEUSA LINA ASSUNÇÃO LIMA BRITO	8
155	833.635.563.49	EDILENE FERNANDES DE SOUSA ARAÚJO	8
156	490.548.303.44	IOLETE BEZERRA DA SILVA DE SOUSA	8
157	446.475.063.04	FRANCINETE SOUSA PIRES DE MOURA	8
158	428.607.333.53	MARIA DO SOCORRO ARAUJO SILVA	8

159	844.670.063.49	FRANCISCA DAS CHAGAS TAVARES CAVALCANTE	8
160	012.546.483.56	MARIA DO CARMO DE JESUS DA SILVA	8
161	497.814.133.87	MARIA DO DESTERRO E SILVA PAIVA	8
162	756.671.263.20	LUSENIRA RODRIGUES DOS SANTOS	8
163	753.678.233.00	MARIA AVANI RODRIGUES DO RÊGO	8
164	709.675.203.04	MARIA VITORIA COSTA SOUSA SANTOS	8
165	936.988.363.00	MARIA DO SOCORRO COSTA SILVA	8
166	807.295.413.04	ALCIONE SILVA SANTIAGO	8
167	784.672.843.15	JOELMA COSTA DOS SANTOS MARQUES	8
168	004.454.593.28	ROSENILDA ALVES DE FRANÇA	8
169	856.567.393.68	CLAUDENE COSTA DE SOUSA	8
170	000.543.193.07	MARIA LÚCIA DA COSTA SILVA SOUSA	8
171	667.273.083.49	MARIA DO SOCORRO BORGES DO NASCIMENTO PEREIRA	8
172	017.535.043.41	ELIZETH ANDRADE SOARES	8
173	014.541.673.94	MARIA DOS SANTOS FELIX E SILVA	8
174	041.607.373.58	CRISTIANE DA SILVA SOUSA OLIVEIRA	8
175	033.608.673.35	BALBINA DAS NEVES BRITO	8
176	053.964.113.84	JOANE LOPES RIBEIRO	8
177	633.121.903.04	ROSILDA CARVALHO DE HOLANDA	8
178	453.667.563.91	RONICE REIJANE RODRIGUES	8
179	653.499.623.53	LYSANDRA SILVA ARAUJO	8
180	062.351.713.23	ANTONIA FRANCISCA NASCIMENTO SILVA	8
181	043.369.133.66	ANNE ARIETH FEITOSA AGUIAR LIMA	8
182	656.067.523.87	MARIA DE DEUS DE MACÊDO SILVA	7
183	599.880.534.87	CONSOLAÇÃO DE MARIA QUEIROZ GRANJA DE MOURA	7
184	974.078.283.34	FRANCISCA PEREIRA SANTANA DA SILVA	7
185	060.347.813.10	ANTONIA ELDA MARQUES DA SILVA	7
186	341.318.333.87	NUBIA ASSUNÇÃO LIMA	7
187	201.716.173.04	MARIA DAS CHAGAS ALVES LIMA	7
188	490.111.463.87	ZILMAR MARIA SAMPAIO ALVES	7
189	462.916.603.34	MARIA CLEIDE COSTA VIANA	7
190	764.026.653.04	MARINALDA PEREIRA DA SILVA	7
191	622.954.973.53	CARLA JANE SILVA SANDES	7
192	063.016.563.77	GRACILENE BRITO PEREIRA	7
193	814.482.793.72	FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA DA SILVA SANTOS VIANA	7
194	000.968.193.08	FRANCISCA JANAINA RIBEIRO DA S. OLIVEIRA	7
195	023.301.443.85	CONCEIÇÃO MORAES SANTOS	7
196	025.426.663.00	LAYANE LIMA DE SOUSA	7
197	032.378.715.08	ANDRÉA DE SOUSA FALCÃO	7
198	033.943.563.17	LEIDIANNA DE SOUSA BARROS	7
199	298.863.253.72	ISANETE NUNES DA SILVA COSTA	7
200	534.889.033.20	IONÁ FERNANDA SOUSA PALÁCIO	7
201	725.142.803.20	GRACILENE GAÍDO DE SOUSA	7
202	741.979.243.72	MEIRE FERREIRA DA SILVA VILA NOVA	7
203	955.963.993.53	MARCIA CARLA LIMA DA SILVA	7
204	010.371.153.84	PEDRO JOSÉ DA SILVA NETO	7
205	039.872.163.79	FRANCILDA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	7
206	353.242.013.91	DORALINA ALVES DE SOUSA SILVA	7
207	765.228.653.00	RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA OLIVEIRA	7
208	810.987.583.15	MARIA DE FÁTIMA GOMES DOS SANTOS SOUSA	7

209	667.958.773.53	REJANE RODRIGUES DA SILVA	7
210	013.840.263.98	ZULEIDE MARQUES CARDOSO	7
211	007.924.853.51	LUCINETE BRITO GARRETO FORTES	7
212	661.348.383.49	JULIANA OLIVEIRA COSTA	7
213	043.915.093.00	MARIA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	7
214	019.441.663.19	MÁRCIA RAQUEL DE SOUSA SILVA	7
215	017.408.033.61	REGINA DA SILVA OLIVEIRA	7
216	030.375.833.39	GABRIELA DE SOUSA SILVA	7
217	027.126.193.58	LAIZA SOSTENES DE ALMEIDA VIEIRA	7
218	072.975.453.76	JANIELE CHAVES PINHEIRO	7
219	064.713.363.65	BRUNA CAROLINE COSTA DA SILVA	7
220	390.152.198.42	CÁSSIA OLIVEIRA AZEVEDO	7
221	396.143.953.20	RAIMUNDA PEREIRA DE ARAÚJO	7
222	629.730.023.20	FRANCISCA DA SILVA SOUSA	6
223	614.042.503.44	PATRICIA DE LIMA ALVES	6
224	330.268.903.91	ELENICE IRENE DE SOUSA GOMES	6
225	429.054.353.72	SÔNIA MARIA LEAL FERREIRA	6
226	374.999.983.04	EDILEUSA VIEIRA DOS SANTOS	6
227	728.021.383.91	CLÁUDIA REGINA SILVA	6
228	795.586.073.04	SUELY DA SILVA SOUSA	6
229	654.553.713.04	ISABEL CRISTINA DE CARVALHO CUNHA	6
230	014.029.653.03	FRANCILEUDE VELOSO DA SILVA	6
231	361.727.403.00	CLAUDETE MARIA DOS SANTOS	6
232	535.824.703.34	REGINA LUCIA DE PAULA SANTOS ABREU	6
233	462.596..273.00	MARIA VALDIRENE DA SILVA SOUSA	6
234	896.515.533.91	MARIA DO PERPETUO SOCORRO VALE ROCHA	6
235	972.501.803.63	VALDENIA DE SANTIAGO VASCONCELOS	6
236	005.126.513.37	RAQUEL DA COSTA ALMEIDA	6
237	024.328.293.10	ADRIANA CRISTINA DE SOUSA	6
238	968.029.283.53	FÁBIA LUCIA SILVA SANTOS ALMEIDA	6
239	027.536.913.71	MARIA DALVA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	6
240	038.861.943.02	JEFFERSON FERREIRA DE SOUSA	6
241	037.941.603.47	JANAYRA PEREIRA DE SOUSA	6
242	043.467.713.27	ANA PAULA BASTOS MENESES	6
243	053.022.223.02	AMANDA SYLMARA DE AMEIDA E SILVA	6
244	995.698.413.20	JÚLIO CÉSAR SOUSA RÊGO	6
245	078.989.913.20	VERA REGINA DE ASSUNÇÃO VALE	6
246	439.245.303.00	MARINEUSA SOARES BASTOS COSTA	6
247	463.193.793.91	ZENILDA MARIA SOUSA DO NASCIMENTO	6
248	844.308.003.59	CICERA DA SILVA DE JESUS	6
249	914.701.293.53	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MATRIZ	6
250	700.746.743.15	MARLY AMARO DA SILVA	6
251	470.911.183.91	TEREZINHA DE JESUS FERREIRA MORAES	6
252	269.431.198.93	CRISTIANE RODRIGUES LIMA	6
253	833.535.263.15	ALVINA LOIOLA LIRA SILVA	6
254	855.376.083.91	ELIENE GOMES DE SOUSA	6
255	003.647.633.10	LAYANE MENESES DE SOUSA	6
256	986.706.703.72	LILIANE CUNHA DO NASCIMENTO	6
257	023.573.163.30	MARIA INALVA FERNANDES DE OLIVEIRA	6
258	002.506.503.39	EURI SAMARA DAS NEVES SANTOS RODRIGUES	6

259	013.943.193.47	MARIA SUELÍ SANTOS	6
260	024.664.003.08	ERIKA FERNANDES DE SOUSA	6
261	039.307.493.51	LAIZ DE OLIVEIRA CAMPOS	6
262	043.861.783.50	FRANCISCA ALCIDIANE FERREIRA CARDOSO	6
263	037.448.903.33	LUANA LOPES SANTOS	6
264	042.153.303.00	MARIA LEIDIANE LIMA DE SOUZA	6
265	055.113.903.05	NIKA ELLEN STERFANIE ALVES DA SILVA	6
266	063.181.483.37	DEUZIANE CRUZ NASCIMENTO	6
267	606.982.753.81	ALISSON DE ARAUJO ROCHA	6
268	327.339.763.20	MARIA DO SOCORRO COSTA PEREIRA	6
269	905.374.163.15	MARIA DO SOCORRO DE HOLANDA LOPES	6
270	672.313.733.72	RITA DE CASSIA DOS SANTOS SANTANA	6
271	043.575.453.07	LISANDRA DA CONCEIÇÃO TORRES	6
272	081.736.153.73	SAMMIA KESIA DE SOUSA FERREIRA	6
273	553.407.763.87	CONCEIÇÃO DE MARIA MARQUES TEIXEIRA	6
274	602.139.183.74	SAMUEL CUNHA DA SILLVA	5
275	247.981.128.01	ANA LUCIA ALVES DA SILVA	5
276	294.211.888.10	CÉLIA REGINA DOS SANTOS	5
277	429.041.293.91	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES	5
278	398.204.913.04	FRANCISCA LUIZA DA COSTA	5
279	239.222.573.72	ANGELA MARIA HIGINO GOMES	5
280	337.996.953.20	JOANA D'ARC CAVALCANTE DE MORAIS	5
281	470.383.573.87	SALOMÃO NASCIMENTO SILVA	5
282	552.613.533.00	ARLENE MARIA DE SOUSA GARCIA	5
283	696.241.193.68	MARIA REGINA DOS SANTOS AMORIM	5
284	949.506.283.72	GERLANE DOS SANTOS LAGO	5
285	945.409.693.15	JOCIMACIA MARIA DE BRITO CARVALHO	5
286	010.139.153.64	LAURILENE SANTOS DE LIMA	5
287	008.494.673.30	SIMONE DE OLIVEIRA ABREU SILVA	5
288	040.410.243.31	PAULA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	5
289	014.511.983.10	JOSEANE KELLY RIBEIRO GOMES	5
290	036.128.253.21	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO	5
291	030.791.163.21	FRANCILIA DA SILVA MEDINA	5
292	053.588.113.46	TATIANE NEVES DE SOUSA	5
293	054.063.963.07	AMANDA MURIEL NUNES DA SILVA DIAS	5
294	061.561.523.69	ANA KAROLINE ALVES LOPES	5
295	342.925.273.34	EVA CASTRO DOS SANTOS VIANA	5
296	903.574.773.91	MARIA DA LUZ MARQUES S. MORAIS	5
297	536.457.073.87	TAITIANA DA SILVA MARQUES	5
298	001.625.463.51	LEDA MARIA DE OLIVEIRA DE LOPES	5
299	839.554.023.04	MARIA DO PERPETUO SOCORRO LIMA VIANA	5
300	819.578.233.72	BENILDES DE SOUSA SILVA VIEIRA	5
301	046.938.633.94	MARINEIDE DOS SANTO S	5
302	722.256.613.91	ANTONIA CELIA DE SOUSA	5
303	023.392.583.08	IVANILDA GOMES DA SILVA SOARES	5
304	478.991.073.34	LUCILEIDE BARROS RODRIGUES	5
305	644.609.403.53	MARIA DO SOCORRO DE S. ROCHA COSTA	5
306	039.765.703.86	IAMARA QUELINE DE SOUSA CAMPOS	5
307	008.072.793.07	JOÃO BATISTA LUSTOSA DE MORAIS	5
308	662.761.283.68	NELCINA DAS NEVES SANTOS	5

309	013.334.823.70	ANA CAROLINA ALBANO SOARES	5
310	010.792.523.04	RAELMA DOS SANTOS SILVA	5
311	026.566.903.07	JULIANA DE OLIVEIRA LIMA	5
312	028.991.623.22	MARIA DE NAZARÉ E SILVA DOS SANTOS	5
313	029.584.633.03	MIRIAM DE SOUZA FONTES	5
314	033.441.713.99	SHYRLENE CRISTINA VIEIRA DA SILVA	5
315	035.801.063.25	FRANCISCA VANIELDA DA CRUZ SILVA	5
316	035.879.363.74	ARIANE DA SILVA OLIVEIRA	5
317	045.054.643.85	ELENIR BATISTA SOUSA	5
318	053.165.993.30	EDESIA NAYARA DA SILVA FERREIRA SANTOS	5
319	602.141.193.51	MARIA DO LIVRAMENTO DE ARAÚJO SANTOS	5
320	050.498.533.70	MILENA LEAL DOS SANTOS ROSENO	5
321	048.760.413.00	NADIOMARA OLIVEIRA ROCHA COSTA	5
322	062.303.803.07	ISMENIA OLIVEIRA DA COSTA	5
323	050.320.503.69	KEYLLA LAYSE DE SOUSA ARAUJO	5
324	065.586.473.38	ILANA THAIS RAMOS DIAS	5
325	067.915.803.05	MARCOS VINICIUS ALVES MONTEIRO	5
326	606.850.943.59	PATRICIA SANTOS ALVES	5
327	071.235.423.98	BRENDA SUELEN BEZERRA OLIVEIRA	5
328	815.658.871-15	MARIA DAS DORES BASTOS COSTA	5
329	819.502.843.87	MARIA FRANCISCA SOUSA LIMA OLIVEIRA	5
330	063.492.613.64	AUREA SUANNE DE PAIVA AMORIM	5
331	659.623.463.00	SUELY CARDOSO DA COSTA	5
332	003.392.093.13	EUZANÍ DOS SANTOS SILVEIRA	5
333	009.315.283.30	LILIAN MARIA SOUSA SANTANA	5
334	068.595.053.03	SARA MARIA SANTOS DE FREITAS	5
335	001.494.723.40	MAYSA PONTES DA SILVA	5
336	013.417.433.06	ALBENIZA OLIVEIRA FELIPE	5
337	027.302.691.77	GLORIA MARIA DA SILVA RABELO	4
338	760.357.003.49	IRAILDES SOARES DOS SANTOS	4
339	817.000.513.49	FRANCISCA LÚCIA SOARES DE SOUSA	4
340	894.552.923.72	ARINELTA ALMEIDA DE MATOS	4
341	004.030.981.90	KÁTIA ALVES DE MELO	4
342	015.669.123.00	LUCIANA DE BRITO COSTA BRAGA	4
343	028.416.763.07	LUDIMILA SOCORRO DA SILVA NUNES	4
344	035.198.243.45	EDNAR ALVES VIEIRA	4
345	039.786.073.01	FRANCIVANE DA SILVA OLIVEIRA LIMA	4
346	040.944.881.89	GENIVAN LOURENÇO PINTO	4
347	699.859.013.04	MARIA CARDOSO DA SILVA	4
348	679.277.003.59	MARIA APARECIDA CARDOSO SANTOS	4
349	879.099.953.34	LUZIANA RODRIGUES CALDAS	4
350	930.496.683.34	RAIMUNDA MENDES DO NASCIMENTO	4
351	649.955.853.20	PAULA FERNANDA SOARES LOPES RIBEIRO	4
352	026.188.253.81	ANTONIA VERÔNICA DE OLIVEIRA FRANÇA	4
353	053.975.213.45	LIVIA MARGERY MORAIS DA SILVA	4
354	026.239.293.35	IÊDA FERREIRA DOS SANTOS	4
355	040.903.513.08	JANAINA PEREIRA DA SILVA	4
356	044.949.713.59	FABIANA MARIA DE SOUSA GONÇALVES	4
357	060.056.433.98	MAYRA CRISTINA SANTOS FRANÇA	4
358	064.244.333.50	PAULO ELEYZON FERREIRA DE SANTANA	4

359	065.269.013.01	LURIAN DA CRUZ DE SOUSA	4
360	047.152.033.08	THAYNAR HEVELYN AZEVEDO DO NASCIMENTO	4
361	847.230.257.91	SOLIMAR FERREIRA DA SILVA SOUSA	4
362	757.822.513.87	MARIA CELMA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO COSTA	4
363	980.703.123.00	IRIS RAQUEL MENEZES DA ROCHA	4
364	634.526.933.68	MARINETE SILVA RIBEIRO	4
365	045.628.053.74	FRANCISCA HELOIZA CAMPELO FONSECA SANTOS	4
366	422.668.058.86	DEUSIANE PORTELA DA SILVA	4
367	059.251.363.73	JHENY KELLY DOS SANTOS	4
368	064.822.003..62	DANIELLE OLIVEIRA BEZERRA LIMA	4
369	056.726.633.89	KARINE GRAZELLE MELO DE BRITO	4
370	073.316.133.24	MAIRIS DOS SANTOS SILVA	4
371	065.497.253.21	EMANUELLE KAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA	4
372	074.923.653.14	VITORIA HOLANDA DE OLIVEIRA	4
373	064.954.023.92	ANDRESSA COELHO BRASIL	4
374	016.511.083.07	CARMEM LUCIA FERREIRA DAS COSTA	4
375	031.043.493.98	ALYNE CLAUDINO DOS SANTOS	4
376	620.136.093.02	AGLAYSON BRITO OLIVEIRA	4
377	003.352.343.64	KEROLAYNY DE SOUSA NASCIMENTO	3
378	288.169.783.68	MARIA ANTONIA ALVES DOS SANTOS	3
379	340.587.963.91	MARIA ALZIRA SALES DE SOUSA	3
380	353.409.163.91	RAIMUNDA NONATA DE SOUSA	3
381	446.695.183.72	MARIA DAS DORES GOMES SOARES	3
382	481.759.943.04	CENILDA SILVIA CAMPELO	3
383	929.124.513.53	VANDRA DIAS RODRIGUES	3
384	831.816.363.04	ANA SELMA BARBOSA LIMA	3
385	850.685.783.04	CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA SENA	3
386	766.231.303.49	MARIA ANGELICA LIMA SILVA	3
387	006.652.463.66	LUCIANA ROBERTA CARVALHO	3
388	065.279.403.35	ANA LETICIA DE CARVALHO AQUINO	3
389	347.721.203.78	MARIA DA RESSURREIÇÃO PEREIRA MAGALHÃES	3
390	517.022.583.00	SUELY CARVALHO DA SILVA	3
391	763.770.243.04	JOSILENE DE SOUSA CRUZ	3
392	814.198.993.68	ROSANA DA SILVA SOUSA	3
393	942.625.603.25	KARLA SILVANIA DE SOUSA GUIMARÂES	3
394	960.576.453.91	ELIONETE DE SOUSA SANTOS	3
395	009.936.333.07	TATIANA BARROS DA SILVA	3
396	017.363.163.03	MARIA DOS SANTOS PEREIRA DA ROCHA	3
397	026.025.833.40	IONE MUNIZ DA COSTA	3
398	032.427.923.00	JÉSSICA LIMA DA SILVA	3
399	051.038.203.74	DOMINGAS DA SILVA SANTOS	3
400	046.892.313.62	MARTA MARIZA DOS SANTO COSTA	3
401	041.636.523.02	CARLA PRISCILA REGO LIMA KREBSKY	3
402	613.668.663.55	FRANCISCA LAISA LIMA PINTO	3
403	055.463.773.13	ELIENE ALVES DA SILVA	3
404	063.366..643.25	EVANIELLY ARAUJO RABELO	3
405	071.998.713.09	VERONICA GUIMARÃES BARBOSA	3
406	707.043.253.49	DOROTEA OZÓRIO EDUVIRGES DE SOUSA	3
407	772.320.893.68	MARILETE ALVES DA COSTA	3
408	952.418.253.04	LUSIA SHEILA DOS SANTOS	3

409	019.669.733.65	MARA DAYANE COSTA MEDEIROS	3
410	043.474.063.20	EDILENE DE BRITO MENDES	3
411	070.097.433.47	GLEYCIELE DA SILVA CRUZ	3
412	936.052.693.20	MARIA ELIZONETE FRANCISCA DE SOUSA	3
413	963.360.643.87	ANA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA	3
414	019.986.783.69	ANA PAULA MARQUES DA CONCEIÇÃO	3
415	027.230.603.73	MIZIVANNE DE SOUSA FONTES	3
416	070.460.443.41	KEDMA DE CALDAS SOUSA	3
417	607.078.253.42	ANA LAYNE ALVES BARBOSA	3
418	619.932.373.48	MAYARA VANESSA TITO DOS SANTOS	3
419	073.591.083.90	MAYRA BEATRIZ DA SILVA SANTOS	3
420	759.366.823.15	JACKELINE LIMA DE OLIVEIRA SILVA	2
421	016.385.123.96	REIJANE MARIA DA SILVA CASTRO	2
422	514.984.803.49	VALMIRA PEREIRA DA CRUZ	2
423	462.913.183.34	BRIGIDELI GOMES DE SOUSA DIAS	2
424	825.027.653.15	MARIA DO DESTERRO SOARES PEREIRA	2
425	762.064.593.49	JOANA LUCIA DE RESENDE CAMPELO	2
426	651.491.223.00	MARIA DA CRUZ TORRES DA SILVA	2
427	858.955.393.00	WALQUIRIA DE MORAIS OLIVEIRA	2
428	655.136.493.49	FABIANA MARIA SILVA COSTA	2
429	003.792.573.35	BARBARA BOAZ SILVA RÊGO	2
430	932.963.803.10	JODELMA DE SOUSA SILVA	2
431	000.953.723.69	FRANCISCA ALMEIDA ARAUJO	2
432	021.624.433.17	GENIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	2
433	004.291.843.01	WANDERSON RESENDE DA SILVA	2
434	031.531.443.54	MARCOS PATRICIO VIEIRA DE SOUSA	2
435	037.322.113.47	JOSILENE DOS SANTOS RODRIGUES	2
436	043.520.983.37	LUANNA SOARES DA COSTA	2
437	046.832.143-85	MARIA DE NAZARÉ DE SOUSA MAGALHÃES	2
438	048.710.863.99	JUAN PAUL MACEDO DUARTE TE	2
439	054.407.543.93	ALEXANDRE EWERT GOMES DE CARVALHO	2
440	061.400.303.23	LEANDRO OLIVEIRA	2
441	600.880.183.00	WALTEYS DE SOUSA OLIVEIRA	2
442	058.290.753.50	TAYANE KARINE DA SILVA AZEVEDO	2
443	060.467.693.02	MANUELLA ALVES CLARO	2
444	066.397.813.01	GIOVANNA RODRIGUES CARVALHO	2
445	073.613.743.28	ANTONIO GONÇALVES DE MACEDO NETO	2
446	064.270.103.28	JÉSSICA THAMYRIS AGUIAR DA SILVA	2
447	064.532.543.01	JOÃO RAFAEL RÊGO DOS SANTOS	2
448	003.352.453.07	MILANY EVERCY LIMA DE OLIVEIRA MERVAL	2
449	015.431.063.82	NAIANA MENDES E SILVA SANTOS	2
450	018.971.073.07	MIRIAM COSTA	2
451	046.390.233.59	AMANDA FRANCISCA OLIVEIRA CARVALHO	2
452	069.558.473.17	GISLANNY DOS ANJOS VERAS	2
453	076.422.563.45	CINTIA OLIVEIRA DAMASCENO	2
454	988.871.493.72	FRANCIDALVA CONCEIÇÃO SILVA OLIVEIRA	2
455	648.464.903.00	CLINAMUT DA SILVA COSTA MARINHO	2
456	018.808.093.70	CLEONICE DAS COSTA SILVA	2
457	991.509.563.53	JACYARA GOMES MACHADO DE SOUSA	2
458	047.016.573.10	MARIA FRANCILENE MENESES DOS SANTOS	2

459	053.975.203.73	SKARLATT SAMMILY MORAES DA SILVA	2
460	057.196.863.55	TALITA MIKAELA DE ARAUJO LIMA	2
461	057.431.913.10	MARCIELY SOUSA CARVALHO	2
462	063.882.903.88	TAYNARA FRANCISCA SILVA ASSUNÇÃO	2
463	072.930.473.63	LAYZA RIOS ANDRADE	2
464	073.857.083.40	SARALINDA CARLOS DOS SANTOS	2
465	007.814.493.08	FRANCILENE INACIO DE ABREU RIOS	1
466	288.035.313.00	RITA MARIA DE LIMA PAULA	1
467	453.599.893.00	IOLANDA BEZERRA DA SILVA	1
468	559.658.142.91	LUIZA ALMEIDA GALVÃO	1
469	789.329.473.68	IRINEIDE TEIXEIRA MARQUES DA ROCHA	1
470	816.715.553.68	SILVIA MONTEIRO DA SILVA SANTOS	1
471	916.930.553.68	DEUSILENE SANTOS DE LIMA SILVA	1
472	009.249.553.25	VANIA MARIA COSTA CUNHA	1
473	665.014.313.87	IRAILDES DA SILVA CRUZ OLIVEIRA	1
474	008.696.683.90	MAYRA LIMA DE MOURA	1
475	049.228.983.28	FRANCISCO LEONAN OLIVEIRA	1
476	039.762.733.50	MARIA DE JESUS GOMES DOS SANTOS	1
477	051.023.023.70	LUZIANE DA COSTA TEIXEIRA	1
478	046.189.033.09	EMILIA GABRIELA DE SOUSA SILVA	1
479	059.129.803.16	ALEXANDRE SOUSA LIMA	1
480	024.867.133.28	CAMILA DOS SANTOS SOUSA	1
481	080.907.613.64	MARIA CRISTINA ALVES DA SILVA	1
482	073.431.273.30	JAIR DE SOUSA MIRANDA	1
483	060.634.803.40	TERESA GABRIELA PORTELA DE OLIVEIRA	1
484	619.456.593.43	NAYARA SANTOS BARBOSA	1
485	657.341.303.20	FRANCISCA EDVONETH GONÇALVES RIBEIRO	1
486	685.204.173.53	ANA PAULA COSTA SILVA	1
487	891.348.503.68	MARLÚCIA DA SILVA FERREIRA ARAÚJO	1
488	998.976.013.68	CLIVIA CASTRO OLIVEIRA LIMA	1
489	845.075.943.91	PATRICIA MARIA RODRIGUES DE JESUS	1
490	625.395.073.87	LUCELIA FERREIRA DA SILVA	1
491	024.976.613.24	TACIANE FERREIRA DE CARVALHO	1
492	052.438.573.43	MARIA DANIELLE DA SILVA FERREIRA	1
493	049.759.293.25	RAFAELA DE OLIVEIRA ALVES	1
494	054.424.043.06	MEIRE VÂNIA DE SOUZA FONTES	1
495	048.626.643.50	RONALIA KELIA COSTA GOMES	1
496	059.195.733.76	IARA MARIA SOUSA DA SILVA	1
497	604.711.013.46	SAMARA MARQUES DOS SANTOS	1
498	061.505.903.13	SABRINA KELLY LIMA ANDRADE	1
499	070.420.613.73	MARIA ELVIRA DA SILVA LEITE	1
500	076.337.193.97	FABRICIA FELINTO SANTANA	1
501	027.249.763.04	HELENICE JESSICA LIMA SILVA	1
502	182.032.993.34	FERRELINA ALVES DA SILVA AZEVEDO	0
503	420.482.813.20	MARIA DA CRUZ GUIMARÃES DE AQUINO	0
504	966.768.763.53	MARIZETE ALVES DA COSTA SOUSA	0
505	661.968.333.91	SUELY VIEIRA COSTA	0
506	490.135.303.97	MARIA DA CRUZ PEREIRA RODRIGUES DE ABREU	0
507	667.181.713.87	ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	0
508	009.574.843.13	MARIA ROSILEIDE DA COSTA SANTOS	0

509	898.051.943.53	FRANCILENE DA SILVA SOUSA	0
510	891.348.893.87	MARLÚCIA SILVA	0
511	662.930.903.06	JEANE MARIA DE SOUSA GOMES	0
512	877.240.813.87	IRLENE BARBOSA DE SOUSA	0
513	008.680.773.05	ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	0
514	018.681.173.08	JOELIA GOMES LEAL MACHADO	0
515	857.234.523.04	ANA MARIA E SILVA SOUSA	0
516	628.919.603.00	ROSIMERE PEDROSA CAVALANTE	0
517	006.189.323.48	LUCILENE SOUSA PASSOS	0
518	029.102.203.03	HILDILENE COSTA DA SILVA	0
519	014.510.763.98	JANNY KALINY SILVA	0
520	005.461.993.99	KARLA DANIELE DO NASCIMENTO BRAZ	0
521	014.522.683.20	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	0
522	020.040.293.58	SONAYRA BEATRIZ DE SOUSA ARAUJO	0
523	036.988.573.24	JANAINA FILHA DA SILVA	0
524	006.505.673.66	DOUGLAS CAVALCANTE TEIXEIRA	0
525	012.097.513.05	CRISTIANE DA SILVA PEREIRA	0
526	014.698.253.33	GISELE ALISSON SOUSA NASCIMENTO	0
527	040.858.033.01	LUCIMAR DO NASCIMENTO SILVA	0
528	601.582.853.60	JORDANIA MARCIA SILVA SANTOS	0
529	035.885.793.70	DEIZANE SOUSA SILVA	0
530	051.852.943.61	MÔNICA MARIA LIMA CALDAS	0
531	040.589.563.13	TAYSLANE DAS NEVES SOUSA OLIVEIRA	0
532	036.005.753.50	SAYHURE COSTA DOS SANTOS	0
533	049.759.273.81	ROSIANA DE OLIVEIRA ALVES	0
534	604.990.463.40	MARIA DE JESUS ROCHA SOUSA	0
535	057.637.763.56	CHARLEANE MOREIRA VIANA DA SILVA	0
536	052.684.623.26	GILDETE AMORIM MERÊNCIO	0
537	053.141.093.52	NÁDIA NAYARA SILVA SOARES	0
538	056.903.883.94	CAROLINE PESSOA EVANGELISTA	0
539	055.014.623.70	EMANUELLY RAYANNY SILVA CUNHA	0
540	058.420.963.07	KARINE DE SOUSA REIS	0
541	072.808.853.30	JOVANNA RAFAELA DE VASCONCELOS	0
542	606.939.043.13	VIVIANE SOUSA DA SILVA	0
543	064.369.463.30	HELLEN CRISTINA GOMES ARAUJO	0
544	064.734.813.62	EMANUELLE CAROLINE DE OLIVERIA DA SILVA	0
545	061.294.053.59	CLEIDILENE CABRAL DE AGUIAR	0
546	067.085.433.62	THAYSNARA SACHA DE SOUSA GONÇALVES CARVALHO	0
547	064.310.043.10	MISLENE PEREIRA DE BRITO SILVA	0
548	075.583.623.50	ALICE DOS REIS DE SOUSA	0
549	067.050.273.12	ERIKA RODRIGUES REIS	0
550	065.389.493.71	KALLINE FERNANDA THALIA OLIVEIRA FONTINELE	0
551	610.874.253.44	LARISSA LIMA DA SILVA	0
552	072.952.323.38	GILDETE ALENCAR DE OLIVEIRA	0
553	609.649.383.16	THAIANE RAISSE CRUZ	0
554	622.011.383.70	IVINA GABRIELA DE OLIVEIRA PINHO	0
555	068.269.053.88	GIOVANNA DE DEUS	0
556	074.313.553.94	RAYANE ALVES PENHA	0
557	070.450.683.10	MICHAEL SANTOS DA SILVA	0
558	061.611.803.16	MATHEUS MORAES DE MATOS	0

559	077.254.663.04	CLAUDIANE BARRADAS LIMA ARAUJO	0
560	621.067.313.96	NATÁLIA DA SILVA DIAS	0
561	086.649.833.54	CARLA XIMENDES DA SILVA	0
562	084.084.503.01	ANDREYNA DA SILVA BRITO	0
563	619.743.713.95	GLEICIELE OLIVEIRA DOS SANTOS	0
564	064.740.263.75	LOURDES CATARINA DO NASCIMENTO SANTOS	0
565	081.233.583.00	ANA LUISA SILVA DOS SANTOS	0
566	619.049.923.66	MAIRLA OLIVEIRA DOS SANTOS	0

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CUIDADOR ESCOLAR
CÓDIGO 01
ZONA URBANA
ELIMINADOS/DESCLASSIFICADOS

Or	CPF	NOME	MOTIVO
567	061.528.153.20	ANA BARBARA NUNES RODRIGUES	NÃO COMPROVOU REQUISITO MÍNIMO
568	074.758.853.80	ANA CLARA SILVA SANTOS	DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA IMCOMPLETA
569	007.414.843.58	ANA CLEIDE MENDES DA SILVA SANTOS	NÃO COMPROVOU REQUISITO MÍNIMO
570	013.337.643.59	ANA TÉSSIA DA SILVA SOUSA	DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA IMCOMPLETA
571	658.179.073.72	ANDERSON CARLOS NUNES FERREIRA	NÃO COMPROVOU REQUISITO MÍNIMO
572	014.377.533.29	ANTONIA ELIAMAR VIEIRA SANTANA LIMA	NÃO COMPROVOU REQUISITO MÍNIMO
573	746.798.053.15	CRISTIANE ALVES VERAS	DOCUMENTAÇÃO IRREGULAR
574	058.203.793.06	DALVA ASSUNÇÃO CUNHA SILVA NETA	DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA IMCOMPLETA
575	317.678.288.88	EMILY CUNHA RIBEIRO SILVA	NÃO COMPROVOU REQUISITO MÍNIMO
576	057.590.413.55	EVANIELE DOS SANTOS OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU REQUISITO MÍNIMO
577	075.857.143.78	HALLYSON DA COSTA SANTOS	DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA IMCOMPLETA
578	069.868.963.10	LAINE GOMES DA SILVA	NÃO COMPROVOU REQUISITO MÍNIMO
579	010.368.033.9	LUCILENE VIEIRA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA IMCOMPLETA
580	030.782.772.99	LUZIANE DE ALENCAR SOUSA	NÃO COMPROVOU REQUISITO MÍNIMO
581	070.548.837.30	MARCIO ADRIANO DA SILVA ARAUJO	NÃO COMPROVOU REQUISITO MÍNIMO
582	847.070.623.34	MARIA DE JESUS CARDOSO DE OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU REQUISITO MÍNIMO
583	029.393.253.08	MAURILENE OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU REQUISITO MÍNIMO
584	619.026.563.42	MAYARA BEATRIZ LIMA DE SOUSA	NÃO COMPROVOU REQUISITO MÍNIMO
585	029.361.453.92	MIRA MÁRCIA OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA IMCOMPLETA
586	051.708.593.33	NAYARA DE SOUSA MORAIS	NÃO COMPROVOU REQUISITO MÍNIMO
587	361.669.953.34	NERIANA MARIA DA ROCHA	NÃO COMPROVOU REQUISITO MÍNIMO
588	889.208.873.49	PATRICIA MACHADO DOS REIS	NÃO COMPROVOU REQUISITO MÍNIMO
589	076.515.983-00	ROBERLLAYNNY SARA ALENCAR SOUSA	NÃO COMPROVOU REQUISITO MÍNIMO
590	712.379.923.20	SILVESTRIANA FERREIRA SALES	DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA IMCOMPLETA
591	540.005.181.04	SUELY NOGUEIRA PAZ	NÃO COMPROVOU REQUISITO MÍNIMO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CUIDADOR ESCOLAR
CÓDIGO 02
ZONA RURAL
CLASSIFICADOS

Or	CPF	NOME	TOTAL
1	888.296.263.68	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA MOREREIRA	13
2	428.985.523.72	MARIA DO SOCORRO SOUSA AGUIAR	10
3	928.934.063.00	LORENA COSTA DE SOUSA	10
4	015.486.473.06	MARIA GORETE DE SOUSA BRAGA	10
5	044.469.213.47	FRANCIANE VASCONCELOS DA SILVA	10
6	036.988.633.08	ROSIANE DOS SANTOS COSTA MONTEIRO	9
7	028.617.323.93	LAIANE DA SILVA CARDOSO	9
8	044.498.403.80	MIRIAN DA SILVA OLIVEIRA	9
9	018.425.923.19	VILMA CRISTINA SANTOS D SILVA	8
10	061.811.823.30	EDILENE DE ARAUJO SILVA	8
11	850.742.333.72	GLEIDISMAR DA COSTA SOUSA PIRES	8
12	021.257.433.70	FRANCISCA CARDOSO DA SILVA	8
13	064.190.423.13	ANDREIA PEREIRA LIMA	8
14	942.216.933.04	MARIA GORETE DOS SANTOS	7

15	338.353.303.49	FRANCINEIDE RODRIGUES DA SILVA ALVES	7
16	052.183.663.82	CLEANE RIOS MARTINS SILVA	7
17	014.429.513.03	GILVANDA SANTOS DA SILVA	7
18	059.989.423.70	ALCILENE DE SOUSA ALVES	7
19	327.653.553.04	FRANCISCA DAS CHAGAS DA COSTA	6
20	327.732.003.06	LANA LEILA DOS SANTOS	6
21	053.934.023.50	LEIDIANE DA SILVA	6
22	853.316.433.53	BALBINA DE SOUSA BEZERRA	6
23	668.020.083.00	EDILENE MORAES SILVA COSTA	6
24	661.296.133.34	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA MESQUITA	6
25	023.003.413.60	JONILDE DA SILVA OLIVEIRA	6
26	034.363.993.96	PATRICIA DOS SANTOS SOUSA	6
27	037.455.403.01	ADRIANA BARBOSA ASSUNÇÃO ROSA	6
28	052.528.753.76	MAURICELIA GOMES DOS SANTOS SILVA	6
29	063.678.993.40	ELINE SOUSA COSTA	6
30	064.349.963.65	FAUSTINA AMORIM SILVA	6
31	064.028.943.62	DALILA DAYANA LIMA MOTA	6
32	061.529.343.38	BRENDA MARIA DOS SANTO SROCHA	6
33	020.909.183.57	MARIA CRISTINA E SILVA ARAUJO	5
34	012.423.943.97	JOSE DE JESUS CARVALHO DA SILVA	5
35	040.537.073.31	DIANA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	5
36	053.558.913.14	GIZÉLIA MARIA SOUSA SILVA	5
37	051.874.103.69	MARCONE DA CONCEIÇÃO DA LUZ	5
38	073.425.413.03	JULIA BEATRIZ DA SILVA TORRES	5
39	036.154.123.62	JAILSON DA SILVA SANTOS	5
40	031.726.403.61	MÔNICA GALIZA DE O. COSTA	5
41	005.953.713.29	MARIA LUCIA DA CONCEIÇÃO ROCHA E SILVA	4
42	339.346.731.04	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	4
43	728.043.863.68	DOMINGAS DA SILVA FONSECA	4
44	014.292.293.57	MARTA SILVA ARAUJO	4
45	026.448.263.81	CONCEIÇÃO DE MARIA DE SOUSA SILVA	4
46	619.866.933.50	DANIELA LEITE DA SILVA	4
47	832.416.123.68	SANDRA DA SILVA MELO	3
48	037.199.583.37	ANA PAULA DE OLIVEIRA RABELO	3
49	025.819.783.84	BERNARDETE BEZERRA DA SILVA	3
50	028.401.683.75	DAYSE PEREIRA DOS SANTOS	2
51	055.018.023.09	EDNALDO BATISTA DA SILVA	2
52	030.283.973.90	MARCIA DENISE DE MORAIS REGIS	2
53	060.927.423.65	AURIESLLEY NABLO DA COSTA SILVA	2
54	003.188.073.86	MARIA JOSÉ DA SILVA FEITOSA	2
55	056.289.513.23	LUCILENE DE SOUSA ALVES	2
56	073.214.753.01	SORLANIA DAMIRS DA SILVA COSTA	2
57	378.579.242.53	CLEONICE CARVALHO LOPES	1
58	746.839.183.15	FERNANDA GOMES PAZ	1
59	653.887.203.49	DERIVANE DE LIMA MOURA	1
60	053.141.113.30	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA SOARES	1
61	656.166.773.53	SANDRA MARIA ASSUNÇÃO MELO	1
62	010.399.713.00	MARIA APARECIDA DA CRUZ SILVA	1
63	114.590.418.10	ANTONIA LUCIA PEREIRA DA SILVA	0
64	446.669.853.87	SOCORRO MARIA OLIVEIRA SILVA	0
65	928.940.543.00	JANIANA CARDOSO DO NASCIMENTO COSTA	0
66	747.225.903.97	FRANCINALDA VALDETE BARBOSA DA SILVA	0
67	314.412.908.93	FRANCISCA OLIVEIRA DOS SANTOS	0
68	651.934.073.15	ALDECI PEREIRA SAMPAIO	0
69	033.645.553.46	MARIA DA CRUZ ROCHA SOUSA	0
70	046.669.663.90	ANTONIA GERCIANE SANTOS LOPES	0
71	057.863.333.70	NAIS SOUSA ASSUNÇÃO	0
72	044.153.673.56	ANA GABRIELA ALVES DA SILVA	0
73	084.940.923.32	MAIZA BARBOSA DA SILVA	0
74	074.943.953.00	FRANCISCA BARBOSA LIMA ARAUJO	0
75	052.656.873.94	AKILA BEATRIZ SOUSA ARAUJO	0

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CUIDADOR ESCOLAR			
CÓDIGO 02			
ZONA RURAL			
ELIMINADOS/DESCLASSIFICADOS			
Or	**CPF**	**NOME**	**MOTIVO**
76	551.742.133.49	CRISTIANA SILVA DE SOUSA	NÃO COMPROVOU REQUISITO MÍNIMO
77	772.802.613.53	FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SILVA	DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA INCOMPLETA
78	074.046.833.27	GISELE ALESSANDRA DA COSTA OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU REQUISITO MÍNIMO
79	981.871.393.15	KATIANA ALVES VERAS	DOCUMENTAÇÃO IRREGULAR
80	046.806.273.44	LUAN CASSIO SANTOS DA SILVA	NÃO COMPROVOU REQUISITO MÍNIMO
81	256.147.113.68	LUZINETE SOUSA PRAZERES	DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA INCOMPLETA

Timon, 04 de Agosto de 2021.

Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 013/2021 - GP

SEMPLAN

República Federativa do Brasil
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE TIMON

TERMO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Livro Nº 0006 Termo Nº 487/2021

Termo administrativo de concessão de direito real de uso , que celebram, de um lado, como concedente O MUNICÍPIO DE TIMON-(MA), representado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Prefeito(a) Municipal e de outro, o(a) concessionário(a) abaixo.

Pelo presente ajuste, o MUNICÍPIO DE TIMON-MA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF nº 06.115.307/0001-14, com sede na Praça São José, nº 110, neste ato representado pelo(a) Exmo(a). Sr (a). Prefeita Municipal, DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA e o Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES doravante denominado CONCEDENTE, autoriza o Direito de uso do imóvel adiante discriminado: Matrícula: R-42741 Livro: 02-FJ Folha: 146 e Data de Registro: 17/08/2015 em virtude de negocio juridico realizado com a IMOBILIARIA RURAL LIMITADA, pessoa juridica, inscrita no CNPJ 06.523.617/0001-78 com sede na Rua David Caldas nº380 Sala 04, Centro Teresina - PI, após apresentação de contrato de promessa de compra e venda e declaração de quitação, bem como de outras documentações exigidas pelo Art. 8º da lei nº 1859 de 29 de agosto de 2013, em favor de JEOVAN GONZAGA DA SILVA BRASILEIRO(A), RG 2097854 SSP PI, CPF 010.115.073-31, CASADO(A) com MONICA ROCHELLE ALVES SILVA RG 2302194 SSP PI, CPF 016.910.163-06, consoante as cláusulas a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Concessão de Direito Real de Uso tem por objeto a expedição de título de domínio de imóvel que apresenta a seguinte descrição, terreno situado na Quadra 170, Lote 03, Avenida Formosa, S/N, Bairro: PLANALTO FORMOSA, TIMON – MA, medindo 16,00 m, sentido Norte para RUA 01, lado Oeste medindo 13,00 m, limitando-se com AVENIDA FORMOSA, lado Leste medindo 23,00 m, limitando-se com RUA 12, lado Sul medindo 21,00 m, limitando-se com LOTE 04, área regular com 333,00 m², conforme Memorial Descritivo, Revisão de Alinhamento e croquis constantes do Processo Administrativo nº 53/2021, avaliado em R$ 10.000,00.

CLÁUSULA SEGUNDA: o imovel ora concedido destinar-se-á para fins de moradia, por prazo indeterminado, podendo ter seu uso desvirtuado, apenas, para obtenção de renda, e tendo por base legal de sujeição, o artigo 189 da Constituição Federal, Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406/2002, artigo 7º do Decreto Lei 271/1967, o Código Tributário Municipal e Lei Municipal nº 1859, de 28 de Agosto de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente concessão de direito real transfere-se por sucessão legítima ou testamentária, cabendo ao Município CONCEDENTE, inscrever a transferência no registro imobiliário competente.

CLÁUSULA QUARTA: Compete ao concessionário ou enfiteuta à obrigação de regularizar o título de aquisição deste nos termos da legislação que disciplina a espécie, arcando inclusive com todos os ônus do procedimento, imposto, taxas e despesas cartorárias, isso no prazo de 06 meses.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo de Concessão fruindo de forma regular servirá para fins de registro no Cartório de Notas e Registro de Imóveis competente, de acordo com o inciso I do art. 167 da Lei Nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, alterado pelo art. 15 da Medida Provisória Nº 2.220, de 04 de setembro de 2001.

CLÁUSULA SEXTA: Delimita-se o foro da Cidade de TIMON para resolver as questões decorrentes do presente instrumento jurídico.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo o que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE CONCESSÃO REAL DE USO, a Prefeita Municipal, o Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento e o(a) Concessionário(a).

Timon-MA, Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
Dados: 2021.08.04 19:09:33 -03'00'

DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

JEOVAN GONZAGA DA SILVA